



Decreto Legislativo nº 1.088/2024

Concede Título de Honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora EDNA ALVES PINHEIRO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 22 de fevereiro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-Presidente

LEONARDO GEIK
1º Secretário

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

LEONARDO GEIK
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003900340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 19/03/2024 17:03

Checksum: **28C2BBC23D0E899A86D7791FDED8AC7A21660DEBB7D61C6C9410A45CC15CE332**

Assinado eletronicamente por **Leonardo Geik** em 19/03/2024 17:10

Checksum: **0B48EA4199457BB0646B5D930B05F6CE59351B5B49DA3697205F8FC942066E5F**

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 19/03/2024 17:27

Checksum: **AE6EA6F09080285AB80734908A3924483C3B7FA63A5A53500A78CA0A53C8EC7F**

Assinado eletronicamente por **Getulio Andrade Loureiro**, em 20/03/2024 12:50

Checksum: **72A979A8B2A23BBE482B6DA2BC24449B7254974D6F505FF07734F847ED6B5279**

